



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas/MG. Às dezoito horas do dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e três, reuniram no Plenário da Câmara, os vereadores Aginaldo Sebastião da Costa, Adineia Amaral Costa Sousa, Aldeir Martins de Sá, Anilson Rodrigues de Souza, Florecy Leandro da Silva, Helio Pereira da Penha, Manoel Teixeira da Cruz, Suely de Sousa Oliveira e Vilmar Lima da Silva. O Presidente Vilmar Lima da Silva sob a proteção de Deus e em nome do povo de Santa Cruz de Salinas declarou aberta esta sessão. Em seguida convidou a todos para se posicionarem para execução do Hino Nacional. Inicialmente foi feita a chamada estando presentes 09(nove) vereadores. Logo após o vereador Manoel Teixeira fez a oração. Posteriormente foram lidas as correspondências protocoladas nesta Casa, que nesta oportunidade se tratou apenas de um comunicado do Poder Executivo, ofício/Gabinete038/2023, no qual o prefeito informa que se afastará das atividades do Executivo por um período, mas que não excederá à 15(quinze) dias. Dando prosseguimento à sessão, foi lido o Protocolo do Projeto de Lei nº 002/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre a Proposta de Alteração da Lei Municipal nº 313 de 31 de agosto de 2010, que estabelece novos parâmetros relativos à Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências e suas alterações regidas pela Lei Municipal de nº 386 de 06 de abril de 2015”. O presidente, considerando a urgência do projeto, bem como o possível comprometimento das eleições dos conselheiros tutelares, em havendo demora na apreciação da matéria, franqueou a palavra do Procurador Jurídico do Município de Santa Cruz de Salinas para a defesa do Projeto, e após determinou um interstício de 10(dez) minutos para que os vereadores discutissem sobre a proposição legislativa em comento, e a viabilidade de que a mesma fosse apreciada pelas comissões, bem como pelo plenário, ainda na ordem do dia desta reunião. Assim



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

procedeu, e após o interstício a Câmara retornou aos trabalhos, contudo os vereadores manifestaram pela necessidade de alterações no texto, reivindicando o aumento do subsídio dos Conselheiros Tutelares, bem como a flexibilização da exigência do curso técnico de informática para os mesmos, e para evitar nulidades, sugeriram que tais alterações sejam de autoria do Poder Executivo. Neste interim, o Presidente sobrestou a apreciação do Projeto de Lei nº 002/2023, e convocou uma reunião extraordinária para o dia 29 de março de 2023, às 18 horas, no plenário da Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas, com o objetivo de apreciar o citado projeto de lei, dando ciência a todos os vereadores. Na sequência foram colocadas em discussão as indicações nº 009/2023, de autoria do vereador Hélio Pereira da Penha, e as indicações nº 010/2023 e 011/2023, de autoria da Vereadora Suely de Sousa Oliveira. Após, foram colocadas em votação, tendo sido aprovadas por unanimidade. Na parte final da reunião, passada a palavra franca, utilizaram da mesma os Vereadores: Hélio Pereira da Penha, que falou da complexidade do projeto de lei nº 002/2023, e ressaltou que os vereadores não votaram ainda na proposição esperando um aumento nos subsídios dos conselheiros tutelares. Também foi utilizada a palavra pelo vereador Aldeir Martins, que agradeceu os esclarecimentos da Secretária Kenia, e do Procurador Dr. João Zuba, e reforçou que acredita que o Prefeito tentará melhorar o projeto dentro das possibilidades, uma vez que, segundo o vereador, o chefe do poder executivo tem feito muito em prol do Município. A vereadora Adinéia Amaral usou da palavra, agradecendo a todos, e falou das dificuldades e importância do Conselho Tutelar, e que as melhorias solicitadas certamente tornariam mais alegre o exercício do trabalho do conselheiro, acarretando uma melhor prestação de serviço à comunidade. Utilizou da palavra o Vereador Aguinaldo Sebastião, que falou sobre o projeto nº



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

002/2023, e da necessidade de melhorar o subsídio dos conselheiros, e que acredita que isso influenciará em uma melhor prestação de serviço, e por isso aguarda uma resposta do Poder Executivo. O Presidente Vilmar Lima utilizou da palavra para frisar a autonomia dos conselheiros, bem como ressaltar que os mesmos não precisam ter medo de ameaças. Na sequência, O vereador Manoel Teixeira usou da palavra para cumprimentar a todos, e falou das dificuldades do Município no tocantes as estradas municipais e passagens molhadas, especialmente na Comunidade Traçadal, e por fim desejou a todos uma boa noite. O Presidente Vilmar Lima agradeceu aos vereadores pelos trabalhos, também agradeceu ao Procurador do Município e a Secretária Municipal pelos esclarecimentos. Frisou que a Câmara trabalha em prol do Povo e que sempre tem cobrado das Secretarias Municipais a participação nas reuniões importantes e de debates. Após, averiguou que não havia mais nada a ser tratado e encerrou a Reunião. Para constar foi lavrada a presente ata que após lida e discutida se aprovada será assinada por todos os vereadores presentes. Santa Cruz de Salinas/MG, 24 de março de 2023.

Presidente:

Vice-presidente:

Secretário:

.....

.....

.....